



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 72 VIII DA LEI 14.133/21

Considerando a Solicitação de Materiais e/ou Execução de Obras/Serviços nº 219/2024

Considerando a existência de recursos orçamentários;

Reconhecemos, autorizamos e ratificamos o processo licitatório nº 136/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2024, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, para contratação de show musical da banda "Ira", representada pela empresa Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda, para compor as atividades culturais do evento "Festival de Inverno, Cultura e Turismo 2024", no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município com base no art. 72, parágrafo único, da citada lei.

Itaúna, 14 de junho de 2024.


ILIMANE LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo